



Decreto N° 755 - de 02 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 05 - Secretaria de Promoção Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Promoção Social

2.05.00.08.122.0008.2.0035-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 5.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.250,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.250,00

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 11.001,06

Total da Sub-Unidade 15 - - - - - R\$ 11.001,06

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 11.001,06

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.251,06

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.251,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 12 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.12.10.304.0004.2.0073-159 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 11.001,06

Total da Sub-Unidade 12 - - - - - R\$ 11.001,06

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 11.001,06

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.301.0009.2.0083-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 5.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.250,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.250,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.251,06

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.251,06

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 02 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44